

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07

NIRE Nº. 35300326032

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2026, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP.

2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados no dia 06/03/2026 no Jornal O Dia SP (digital e impresso), nas páginas 11 a 13 (impresso) e 16 a 18 (digital).

5. **MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2026; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iv)** tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho e a eleição de seu substituto; **(v)** a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista, quanto à eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração de sua controlada Four Trilhos Administração e Participações S.A.; **(vi)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vii)** a fixação da remuneração de Administradores.

7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar:

(i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, § 1º, da LSA, bem como a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, publicados

conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 05/03/2026;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2026, no valor de R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 982.077.084,75 (novecentos e oitenta e dois milhões, setenta e sete mil reais, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que terá a seguinte destinação:

- (a) o valor bruto de R\$ 23.420.294,44 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,15654529675 por ação, foi destacado a título de juros sobre o capital próprio *ad referendum* desta Assembleia, referentes ao Patrimônio Líquido de 31/12/2024, deduzido ou acrescido *pró rata die* de movimentações ocorridas de janeiro a dezembro de 2025, conforme aprovado em Reunião de Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 18/12/2025 (“RCA 18/12/2025”). Os juros serão pagos em 23/04/2026, com base na posição acionária de 18/12/2025. O valor líquido, no montante de R\$ 19.965.801,01 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e um centavos), foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2025;
- (b) o montante de R\$ 836.792.940,09 (oitocentos e trinta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos), correspondentes a R\$ 5,59326866955 por ação, foi destacado a título de dividendos intermediários, à conta da totalidade dos lucros apurados de janeiro a setembro de 2025, conforme aprovado na RCA 18/12/2025. Do montante acima, R\$ 225.553.470,18 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. O valor total será pago em 23/04/2026, com base na posição acionária de 18/12/2025;
- (c) o montante de R\$ 121.863.850,22 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) a título de dividendos adicionais propostos, correspondentes a R\$ 0,81455904171 por ação, a serem pagos em 23/04/2026, com base na posição acionária desta Assembleia, sendo que o valor do pagamento à acionista Mitsui & Co., Ltd. será apurado com a dedução do imposto de renda na fonte eventualmente incidente, nos termos da legislação tributária vigente.

(v) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, e a eleição do Sr. **MILTON GIOIA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.624.491-X e inscrito no CPF sob o n.º 007.023.608-99, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, n.º 320, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

Com a deliberação acima, o Conselho de Administração, a partir da presente data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i) ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.738.189-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.918.857-18, com endereço comercial na sede da Companhia, Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2025 (“AGE 11/09/2025”), sem membro suplente; **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.803.997-93, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 8501, 5º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070, Membro Efetivo, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2025 (“AGO 11/04/2025”), e sua respectiva suplente, **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.815.097-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.833.318-05, com endereço comercial na sede da Companhia, eleita na AGO 11/04/2025; **(iii) RODRIGO ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 115881/O-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.100.396-96, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 8501, 5º andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070, Membro Efetivo, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026, e seu respectivo suplente **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA BENÍCIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.094.599-2 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 567.654.523-20, com endereço comercial na sede da Companhia, eleito na AGO 11/04/2025; **(iv) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.374.421-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.683.078-04, Membro Efetivo, eleito na AGO 11/04/2025, e seu respectivo suplente, **PAULO JOSÉ DINIS RUAS**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º W501775-F RNE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.477.058-30, ambos com endereço comercial na Avenida Queiroz Filho, n.º 1560, sala 112, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, eleito na AGO 11/04/2025; **(v) MILTON GIOIA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.624.491-X e inscrito no CPF sob o n.º 007.023.608-99, eleito nesta data e seu respectivo suplente, **IGOR DE CASTRO CAMILLO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.625.227-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.464.367-05, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, eleito na AGO 11/04/2025; **(vi) STEPHAN JOINOVICI CADIER**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.683.936 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.914.608-30, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Norte, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, Membro Efetivo, eleito na AGO 11/04/2025, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

(vi) A orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista, quanto à eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração da controlada Four Trilhos Administração e Participações S.A., a ser deliberada em sua Assembleia Geral Ordinária.

(vii) A dispensa da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social;

(viii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.435.716,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2026, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 16 de abril de 2026.
Assinaturas: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e por Paulo José Dinis Ruas; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil